



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PORTARIA-CGJ Nº 4879, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

Código de validação: 5F8B028199  
PORTARIA-CGJ - 48792023

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

**CONSIDERANDO** que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

**CONSIDERANDO** que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

**R E S O L V E**

DESIGNAR a Juíza de Direito **MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**, titular da 5ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 020024, para responder cumulativamente pela **2ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, da mesma Comarca**, durante a licença para tratamento de saúde da Juíza de Direito **LÍCIA CRISTINA FERRAZ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, no período de **18/10/2023 a 24/10/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de outubro de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/10/2023 14:25 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)